



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



DECISÃO

A empresa Comercial Mangili & Silva LTDA, participou do Pregão Eletrônico nº 23/2024, Processo nº 76/2024, que dispõe sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, PINTURA E ARTESANATO EM GERAL II.

A mesma se consagrou vencedora do Pregão realizado no dia 21/05/2024.

Na conferência dos documentos se verificou que a mencionada empresa, deixou de apresentar o balanço patrimonial referente aos dois últimos exercícios, previsto no item 17.2.4, letra b, sob alegação de que é optante pelo Simples Nacional e que está desobrigada de apresentar balanço patrimonial.

Como a empresa é ME e tendo em vista a apresentação da declaração, esta pregoeira concedeu o prazo de 05 dias para regularização da documentação referente ao balanço.

Todavia, a empresa Comercial Mangili & Silva LTDA, apresentou somente declaração de faturamento referente ao ano de 2023 e 2024.

Assim, diante da ausência da apresentação do balanço patrimonial referente a 2022 e 2023 esta pregoeira em cumprimento do previsto em edital resolve inabilitar a empresa Comercial Mangili & Silva LTDA do respectivo Pregão Eletrônico.

Cabe ressaltar, que o fato de a empresa estar desobrigada de apresentar balanço patrimonial, não significa que não deva apresentar para participar de licitações públicas.

Se o edital de licitação do órgão prevê a exigência de balanço, a fim de licitações, a empresa querendo participar fica condicionada a esta exigência.

O Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, prevê: A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



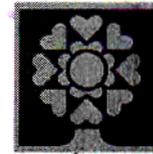
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

Assim, este órgão decide pela não aceitação da declaração de faturamento apresentada em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2024 e ao Edital.

Nada mais,

Cabralia Paulista, 29 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DAIANY GOMES BATISTA

Data: 29/05/2024 09:12:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAIANY GOMES BATISTA

Pregoeira